



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal – Praça Santa Ana, s/n – Alagoa Nova - PB – CEP. 58.125.000

JORNAL OFICIAL DE ALAGOA NOVA

Criado pela Lei Municipal nº 331, de 04.11.1969, publicado no DOE edição de 10.12.1969

	Adm. Kleber Herculano de Moraes Diretor – José Ismael Sobrinho Secretária – Maria José de Araújo Silva		
Ano: 2015	Mês: março – 31/03/2015	Nº 03	Pág. 01

Atos do Poder Executivo

Lei Municipal nº 318/2015

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alagoa Nova, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica atualizado em 13,01% (treze vírgula zero um por cento) o piso dos Profissionais do Magistério Público Municipal, prevista na Lei Municipal nº 247, de 30 de Dezembro 2009 e suas alterações, conforme Anexos I e II desta lei.

Art. 2º. Para os Professores “A” do quadro efetivo que optarem pela jornada dupla, farão jus a 70% de acréscimo no seu salário base.

Art. 3º. Para os Professores “B” do quadro efetivo, com jornada superior a 30 horas, serão pagas as aulas excedentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos econômicos a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 17 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 318/2015
Carga horária de 30 Horas

1) PROFESSOR “A”						
Classe	PISO	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V
A1	1.453,85	1.526,54	1.602,87	1.683,01	1.767,16	1.855,52
A2	1.817,31	1.908,18	2.003,58	2.1036,76	2.208,95	2.319,40
A3	1.999,05	2.099,00	2.203,95	2.314,15	2.429,86	2.551,35
A4	2.198,95	2.308,90	2.424,34	2.545,56	2.672,84	2.806,48
A5	2.418,84	2.539,78	2.666,77	2.800,11	2.940,12	3.087,12
A1=NÍVEL MÉDIO A2=SUPERIOR A3=ESPECIALIZAÇÃO A4= MESTRADO A5=DOUTORADO						
2) PROFESSOR “B”						
B1	1.817,31	1.908,18	2.003,58	2.103,76	2.208,95	2.319,40
B2	1.999,05	2.099,00	2.203,95	2.304,15	2.429,86	2.551,35
B3	2.198,95	2.308,90	2.424,34	2.545,56	2.672,84	2.806,48
B4	2.418,84	2.539,78	2.666,77	2.800,11	2.940,12	3.087,12

B1=SUPERIOR B2=ESPECIALIZAÇÃO B3= MESTRADO B4=DOUTORADO						
ORIENTADOR EDUCACIONAL						
C1	1.817,31	1.908,18	2.003,58	2.103,76	2.208,95	2.319,40
C2	1.999,05	2.099,00	2.203,95	2.304,15	2.429,86	2.551,35
C3	2.198,95	2.308,90	2.424,34	2.545,56	2.672,84	2.806,48
C4	2.418,84	2.539,78	2.666,77	2.800,11	2.940,12	3.087,12
SUPERVISOR EDUCACIONAL						
D1	1.817,31	1.908,18	2.003,58	2.103,76	2.208,95	2.319,40
D2	1.999,05	2.099,00	2.203,95	2.304,15	2.429,86	2.551,35
D3	2.198,95	2.308,90	2.424,34	2.545,56	2.672,84	2.806,48
D4	2.418,84	2.539,78	2.666,77	2.800,11	2.940,12	3.087,12
C1/D1=SUPERIOR C2/D2=ESPECIALIZAÇÃO C3/D3= MESTRADO C4/D4=DOUTORADO						

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 25 de fevereiro de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 318/2015
Carga Horária de 40 Horas

PROFESSOR "A"						
Classe	PISO	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V
A1	1.917,78	2.013,67	2.114,35	2.220,07	2.331,07	2.447,63
A2	2.397,22	2.517,08	2.642,94	2.775,08	2.913,84	3.059,53
A3	2.636,95	2.768,80	2.907,24	3.052,60	3.205,23	3.365,49
A4	2.900,64	3.045,67	3.197,96	3.357,85	3.525,75	3.702,03
A5	3.190,71	3.350,25	3.517,76	3.693,65	3.878,33	4.072,24
A1=NÍVEL MÉDIO A2=SUPERIOR A3=ESPECIALIZAÇÃO A4= MESTRADO A5=DOUTORADO						

PROFESSOR "B"						
Classe	PISO	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V
B1	2.397,22	2.517,08	2.642,94	2.775,08	2.913,84	3.059,53
B2	2.636,95	2.768,80	2.907,24	3.052,60	3.205,23	3.365,49
B3	2.900,64	3.045,67	3.197,96	3.357,85	3.525,75	3.702,03
B4	3.180,71	3.350,25	3.517,76	3.693,65	3.878,33	4.072,24
B1=SUPERIOR B2=ESPECIALIZAÇÃO B3= MESTRADO B4=DOUTORADO						
ORIENTADOR EDUCACIONAL						
Classe	PISO	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V
C1	2.517,08	2.642,94	2.775,08	2.913,84	3.059,53	3.212,50
C2	2.768,80	2.907,24	3.052,60	3.205,23	3.365,49	3.533,77
C3	3.045,67	3.197,96	3.357,85	3.525,75	3.702,03	3.887,14
C4	3.350,25	3.517,76	3.693,65	3.878,33	4.072,24	4.275,86
SUPERVISOR EDUCACIONAL						
D1	2.517,08	2.642,94	2.775,05	2.913,84	3.059,53	3.212,50
D2	2.768,80	2.907,24	3.052,60	3.205,23	3.365,49	3.533,77
D3	3.045,67	3.197,96	3.357,85	3.525,75	3.702,03	3.887,14
D4	3.350,25	3.517,76	3.693,65	3.878,33	4.072,24	4.275,86

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 25 de fevereiro de 2015

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

Decreto Municipal nº 245/2015.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA (ZONA URBANA E RURAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alagoa Nova, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no que dispõe o Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO que o Município de Alagoa Nova mesmo encontrando-se encravado na região do Brejo Paraibano, não está imune a Seca, sendo castigado pela má distribuição pluviométrica que está abaixo da média;

CONSIDERANDO que a escassez de água para o consumo humano e animal em face da crise estabelecida com a seca.

CONSIDERANDO a falta de ocupação e renda da população rural devido a baixa pluviosidade não permiti o cultivo.

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de meios para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população trabalho e água potável para as famílias e escolas atingidas pela estiagem, aí compreendendo os residentes na zona urbana e rural;

CONSIDERANDO ainda a escassez de água nas escolas municipais, como também em toda a extensão da Zona Urbana, uma vez que, o fornecimento de água pela CAGEPA não vem sendo realizado com frequência, estando com o abastecido de apenas 30% de sua capacidade, trazendo grandes transtornos a população num todo, chegando a passar mais de 60 dias sem chegar água nas torneiras em alguns bairros;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA**, cujos efeitos da seca trazem prejuízos irreparáveis para a vida humana e animal.

Art. 2º. O Poder Público Municipal desenvolverá ações na busca de soluções para o combate aos problemas gerados pela estiagem no Município de Alagoa Nova, do Estado da Paraíba, bem como procurará desenvolver parceria junto aos Governos Estadual e/ou Federal para suprir a mão-de-obra ociosa e a falta de água na Zona Urbana e Zona Rural do Município.

Art. 3º. O presente decreto terá validade por cento e oitenta (180) dias e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 02 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito

DECRETO Nº 246 DE 03 DE MARÇO DE 2015

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município Alagoa Nova-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei 313 de 20 de Novembro de 2014.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto credito adicional suplementar no valor de **R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)**, para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

02120-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-302.2018.2047-MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

319004-014-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

200.000,00

10-305.2019.2050-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
319004-002-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00
Total --> 220.000,00

Art. 2º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02120-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-301.1010.2084-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
319004-014-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 220.000,00
Total --> 220.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Alagoa Nova em, 03 de março de 2015.

Kleber Herculano de Moraes
- PREFEITO -

Portaria nº 026/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a instauração de inquérito administrativo para apurar a apresentação de uma grande numero de atestado médico, em face da funcionária MARCIA PATRICIO MENEZES;

CONSIDERANDO que no período em questão não estão incluído o período em que a servidora usufruiu de uma licença especial de dois anos;

R E S O L V E

Indicar os servidores **ANA LUCIA ALVES DE AQUINO, EMERENTINA RAMOS DE LIMA e MARIA DO SOCORRO LEITE RIBEIRO DINIZ**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** a fim de apurar um grande numero de faltas, justificadas com grande numero de atestado medico da funcionária acima mencionada, devendo apresentar relatório final e conclusivo no prazo de sessenta (60) dias.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, 02 de Março de 2015.

Kleber Herculano de Moraes
Prefeito

Portaria nº 027/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo comissionado adiante é de livre nomeação e exoneração, consoante a Lei Municipal nº 52/07;

R E S O L V E

Nomear **ANA RAFAELA MENDES DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de **GESTORA-ADJUNTO DA ESCOLA Municipal “Pe. Abdias Leal”**, vinculado à Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a partir desta data, fazendo Jus ao estipêndio previsto em Lei. Código CC-9.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 02 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO

Portaria nº 028/2015.

Orgânica Municipal.

a Lei Municipal nº 52/07;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei

CONSIDERANDO que o cargo comissionado adiante é de livre nomeação e exoneração, consoante

R E S O L V E

Nomear **CELIANE NERI MATIAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **GESTORA DA ESCOLA Municipal “Professora Maria Luiza de Aquino”**, vinculado à Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a partir desta data, fazendo Jus ao estipêndio previsto em Lei. Código CC-8.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 02 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO

Portaria nº 029/2015.

Orgânica Municipal.

a Lei Municipal nº 52/07;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei

CONSIDERANDO que o cargo comissionado adiante é de livre nomeação e exoneração, consoante

R E S O L V E

Nomear **IDAIANA MERNESES DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **GESTORA-ADJUNTO DA ESCOLA Municipal “Paulo Antônio Gaião”**, vinculado à Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a partir desta data, fazendo Jus ao estipêndio previsto em Lei. Código CC-9.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 02 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO

Portaria nº 030/2015.

Orgânica Municipal.

a Lei Municipal nº 52/07;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei

CONSIDERANDO que o cargo comissionado adiante é de livre nomeação e exoneração, consoante

R E S O L V E

Nomear **SANDRA YARA RAMOS COSTA** para exercer o cargo em comissão de **GESTORA-ADJUNTO DA ESCOLA Municipal “Dr. Fernando da Cunha Lima”**, vinculado à Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a partir desta data, fazendo Jus ao estipêndio previsto em Lei. Código CC-9.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 02 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO

Portaria nº 031/2015.

Orgânica Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei

a Lei Municipal nº 52/07;

CONSIDERANDO que o cargo comissionado adiante é de livre nomeação e exoneração, consoante

R E S O L V E

Nomear **MARCÍLIO CORREIA BARROS**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA**, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, fazendo Jus ao estipêndio previsto em Lei. Código CC-5.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 02 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO

Portaria nº 032/2015.

Orgânica Municipal.

a Lei Municipal nº 52/07;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei

CONSIDERANDO que o cargo comissionado adiante é de livre nomeação e exoneração, consoante

R E S O L V E

Nomear **FRANCIMERY GALDINO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE PROTOCOLO**, vinculado à Secretaria de Administração, fazendo Jus ao estipêndio previsto em Lei. Código CC-5.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 02 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO

Portaria nº 033/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de servidores do quadro permanente para a prestação de serviços essenciais nesta edilidade..

R E S O L V E

Designar a servidora do quadro permanente **ANA LUCIA ALVES DE AQUINO**, para exercer o cargo em comissão de **“GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO ANTÔNIO GAIÃO”**, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, 02 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito

Portaria nº 034/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o acúmulo ilegal de cargos;

CONSIDERANDO que, a servidora devidamente notificada, apenas apresentou Declaração, alegando não haver incompatibilidade de horário

R E S O L V E

Indicar os servidores **ANA LUCIA ALVES DE AQUINO, EMERENTINA RAMOS DE LIMA e MARIA DO SOCORRO LEITE RIBEIRO DINIZ**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** a fim de apurar o acúmulo ilegal de cargo público, em face da funcionária **ELIANE JESUINO DE BRITO**, devendo apresentar relatório final e conclusivo no prazo de sessenta (60) dias.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, 02 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito

Portaria nº 035/2015.

Orgânica Municipal.

a Lei Municipal nº 52/07;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei

CONSIDERANDO que o cargo comissionado adiante é de livre nomeação e exoneração, consoante

R E S O L V E

Nomear **MARCOS VINICIUS TEIXEIRA BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Programa Especiais de Recursos Ambientais**, vinculado à Secretaria de Planejamento, Turismo e Meio Ambiente, fazendo Jus ao estipêndio previsto em Lei. Código CC-5.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 02 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO

Portaria nº 036/2015.

Orgânica Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei

R E S O L V E

Designar **MARCOS VINICIUS TEIXEIRA BATISTA**, para prestar serviços no “**Fórum Tavares Cavalcante**” desta comarca, até ulterior deliberação. Devendo ser informado a Divisão de Recursos Humanos, a sua frequência mensal.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 02 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO

Portaria nº 037/2015.

Orgânica Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei

CINSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, opinando pelo deferimento.

R E S O L V E

Conceder licença especial a **JASILENE LUCENA CAVALCANTI**, para cursar **MESTRADO**, pelo período de dois (02). Devendo ser informado a Divisão de Recursos Humanos, sua matrícula a cada seis meses, nos termos do parecer da Assessoria Jurídica.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 11 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO

Portaria nº 038/2015.

Orgânica Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei**CONSIDERANDO** o final do mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde;**CONSIDERANDO** a renovação dos referidos conselheiros;**CONSIDERANDO** que, os membros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, devem coincidir com o termino do mandato do atual chefe do executivo, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 154/2005,**R E S O L V E****Nomear** os membros abaixo descritos, titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde, para um mandato que coincida com termino do mandato do atual gestor (31/12/2016):

1. **WALFREDO LEAL COSTA JUNIOR**, Titular;
JEFFERSON BARBOSA DE LIRA, Suplente, **representando o Governo Municipal**;
2. **ASSIS CAMPOS**, Titular;
HERDER DE LIMA VIANA, Suplente;
ITAMAR INÁCIO DA SILVA, Titular;
ANA FREIRE PEREIRA, suplente, **representando os Prestadores de Serviços**;
3. **HELENA RUFINO DE ATAÍDE LEAL**, Titular
JOSIANO RUFINO FRANCISCO, Suplente;
TOMÉ DOS SANTOS VIEIRA, Titular;
ARARROOSE ARAÚJO LEITE, Suplente;
MILENA SILVANO M. RUFINO, Titular;
GENALDO G. DE LIMA, Suplente, **representando os Trabalhadores de Serviços em Saúde**;
4. **ADNEY GALDINO DA SILVA**, Titular
ELIETE DE ALMEIDA SILVA, Suplente;
ALISSON GALDINO DA SILVA, Titular
EWERTON LAMEQUE IMPERIANO, Suplente;
ELENINICE FERREIRA OLIVEIRA, Titular;
JOELMA BANQUEIRO, Suplente;

EDUARDO PEREIRA NEVES, Titular
CARLOS AUGUSTO MIRANDA, Suplente;
JOSÉ EDNALDO DA SILVA, Titular
DENILSON DIMAS DA SILVA, Suplente;
LÚCIA SEVERINA DE MELO, Titular
ROSANGELA DE MEDEIROS Suplente, **representando os usuários da saúde**.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 11 de março de 2015.**KLEBER HERCULANO DE MORAES**
PREFEITO

Portaria nº 039/2015.

Orgânica Municipal.

pagamento com pessoal;

CONSIDERANDO a nova realidade do município, no tocante ao enxugamento da folha de pagamento com pessoal;
CONSIDERANDO a necessidade de pessoal, na Escola Municipal Professora Maria Luiza de Aquino, como também de evitar nova contratação, onerando assim os cofres publico.**R E S O L V E**Designar **ADRIANA BALBINO SALES**, Matrícula Nº **0019** para prestar serviços na “**Escola Municipal Santa Luzia**”, localizada na Rua Manoel Colaço, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 23 de março de 2015.**KLEBER HERCULANO DE MORAES**
PREFEITO

Portaria nº 040/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a nova realidade do município, no tocante ao enxugamento da folha de pagamento com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal, na Escola Municipal Professora Maria Luiza de Aquino, como também de evitar nova contratação, onerando assim os cofres publico.

R E S O L V E

Designar **MARINELIA GONÇALVES DE ARAÚJO**, Matrícula Nº 0271, para prestar serviços na “Escola Municipal Maria Luíza de Aquino” localizada na Rua Parteira Rita Maria, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 31 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO

Portaria nº 041/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 52/2007;

R E S O L V E

Exonerar **ANA MARIA BORGES**, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Convênio, vinculado á Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 31 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

Portaria nº 042/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 52/2007;

R E S O L V E

Nomear **PAULO RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Convênio, vinculado á Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo, fazendo jus ao estipêndio previsto na LCM nº 52/07 – Código CC-5

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 01 de abril de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

Portaria nº 043/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulada pela própria funcionária, conforme processo nº 156/2015, datado de 11 de março de 2015;

R E S O L V E

Exonerar a pedido, a funcionária **JULIANA GERÔNIMO BATISTA**, do cargo efetivo de **PROFESSORA-A, ZONA RURAL**, enquadrada através da Portaria nº 112/2009, datada de 17 de março de 2009, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 31 de março de 2015.

KLÉBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

HALISSON FABIANO ATAIDE FRUTUOSO
Secretário de Administração

Portaria nº 044/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulada pela própria funcionária, conforme processo nº 156/2015, datado de 11 de março de 2015;

R E S O L V E

Exonerar a pedido, a funcionária **ELISÂNGELA JERÔNIMO DOS SANTOS MONTEIRO**, do cargo efetivo de **PROFESSORA-B, ZONA URBANA**, enquadrada através da Portaria nº 166/2008, datada de 13 de fevereiro de 2008, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 31 de março de 2015.

KLÉBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

Portaria nº 045/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 52/2007;

R E S O L V E

Exonerar **EZEQUIEL MENDES DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Alagoa Nova.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 31 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

Portaria nº 046/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 52/2007;

R E S O L V E

Exonerar **ANDRÉ GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Alagoa Nova.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 31 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

Portaria nº 047/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 52/2007;

R E S O L V E

Exonerar **DIVANNA SANTOS LIMA CARVALHO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, com vinculação ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 31 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

Portaria nº 048/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 52/2007;

R E S O L V E

Exonerar **JOSÉ ISMAEL SOBRINHO** do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, com vinculação ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 31 de março de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

Atos do Poder Legislativo

ATO DA MESA N.º 04/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB “Casa Clementino Leite” no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 8.º, V do Regimento Interno,

Resolve:

Determinar que os requerimentos dos Senhores Vereadores desta Casa, a partir desta data deverão ser elaborados apresentando justificativa por escrito de forma sucinta e objetiva.

Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, em 04 de março de 2015.

Everaldo dos Santos
Presidente

Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo
Vice-Presidente

Maria de Fátima Câmara de Souza
1.º Secretária

José Alexandre da Silva
2.º Secretário

ATO DA MESA N.º 05/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB “Casa Clementino Leite” no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 8.º, V do Regimento Interno,

Resolve:

Proibir aos funcionários e Vereadores, a retirada de qualquer documento e livro de registro desta Casa Legislativa sem a devida autorização por escrito da Presidência.

Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, em 06 de março de 2015.

Everaldo dos Santos
Presidente
Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo
Vice-Presidente
Maria de Fátima Câmara de Souza
1.º Secretária
José Alexandre da Silva
2.º Secretário

PORTARIA N.º 04/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, no uso de suas atribuições pelo o que lhe confere o art. 12, III da Lei Orgânica Municipal e o art. 8.º, XXXI da Resolução 01/92 (Regimento Interno)

CONSIDERANDO que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Legislativo, conforme o art. 8.º, XX da Resolução 01/92.

Resolve:

Nomear **GUSTAVO LUCIO ANDRADE DE HOLANDA**, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário Geral da Câmara Municipal de Alagoa Nova.
Publique-se, registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em 09 de março de 2015.

EVERALDO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 05/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, no uso de suas atribuições pelo o que lhe confere o art. 12, III da Lei Orgânica Municipal e o art. 8.º, XXXI da Resolução 01/92 (Regimento Interno)

CONSIDERANDO que a função adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Legislativo, conforme o art. 8.º, XX da Resolução 01/92

Resolve:

Designar **CATHARINA DE CÁSSIA MATIAS COSTA e GILVÂNIA COSTA DE OLIVEIRA**, Agentes Administrativas, para lavrarem as Atas das Sessões Solenes, Sessões Especiais e Audiências Públicas realizadas nesta Casa Legislativa.
Publique-se, registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em 10 de março de 2015.

EVERALDO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 06/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, no uso de suas atribuições pelo o que lhe confere o art. 12, III da Lei Orgânica Municipal e o art. 8.º, XXXI da Resolução 01/92 (Regimento Interno)

CONSIDERANDO que a função adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Legislativo, conforme o art. 8.º, XX da Resolução 01/92

Resolve:

Designar **EDINETE IMPERIANO DOS SANTOS**, Agente de Serviços Complementares, para lavrar as Atas das Reuniões Ordinárias, Extraordinárias, das Comissões Permanentes e Comissões Especiais realizadas nesta Casa Legislativa.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em 10 de março de 2015.

EVERALDO DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº. 07/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, no uso de suas atribuições pelo o que lhe confere o art. 12, III da Lei Orgânica Municipal e o art. 8.º, XXXI da Resolução 01/92 (Regimento Interno) e

CONSIDERANDO o art. 8.º, XX da Resolução 01/92

Resolve:

Exonerar a pedido o servidor **GUSTAVO LUCIO ANDRADE DE HOLANDA** da função comissionada de Secretario Geral da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em 16 de março de 2015.

EVERALDO DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº. 08/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, no uso de suas atribuições pelo o que lhe confere o art. 12, III da Lei Orgânica Municipal e o art. 8.º, XXXI da Resolução 01/92 (Regimento Interno) e

CONSIDERANDO o art. 8.º, XX da Resolução 01/92

Resolve:

Exonerar a pedido o servidor **GUSTAVO LUCIO ANDRADE DE HOLANDA** do cargo efetivo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em 16 de março de 2015.

EVERALDO DOS SANTOS

Presidente

ATO DA MESA N.º 04/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB “Casa Clementino Leite” no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 8.º, V do Regimento Interno,

Resolve:

Determinar que os requerimentos dos Senhores Vereadores desta Casa, a partir desta data deverão ser elaborados apresentando justificativa por escrito de forma sucinta e objetiva.

Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, em 04 de março de 2015.

Everaldo dos Santos

Presidente

Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo
Vice-Presidente

Maria de Fátima Câmara de Souza
1.º Secretária

José Alexandre da Silva
2.º Secretário

ATO DA MESA N.º 05/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB “Casa Clementino Leite” no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 8.º, V do Regimento Interno,

Resolve:

Proibir aos funcionários e Vereadores, a retirada de qualquer documento e livro de registro desta Casa Legislativa sem a devida autorização por escrito da Presidência.

Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, em 06 de março de 2015.

Everaldo dos Santos
Presidente

Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo
Vice-Presidente

Maria de Fátima Câmara de Souza
1.º Secretária

José Alexandre da Silva
2.º Secretário

Administração *“É assim que se faz”*

Fim!

digitei - mjas
